PORTARIA REITORIA UESC Nº 1155

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao servidor JOSÉ GERALDO BORGES, matrícula nº 73.275744-4, Analista Universitário, por haver completado 40 (quarenta) anos de efetivo exercício no Serviço Público em outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 17 de outubro de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO REITORA